



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 029/19

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados no quadro de pessoal deste Município de Tamboril do Piauí, relativas ao período aquisitivo do ano de 2018, com gozo no período de 01 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, constantes da relação abaixo:

Nome	CPF	Função
Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente	680.254.163-72	Enfermeira
Francisco Pinheiro Filho	420.705.973-34	Agente Comunitário de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Tamboril do Piauí, 30 de Setembro de 2019


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL